



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

JUSTIFICATIVA

A Agente de Contratação Justifica que a Dispensa 026/2025 foi iniciada, porém por questões de ordem orçamentária, a mesma não fora finalizada, e em decorrência do fato, gerou uma lacuna na ordem cronológica, considerando que o processo seguinte já estava em andamento.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end, positioned above the name and title.

MARIA SILVANA DE SANTANA FONTES
Presidente